

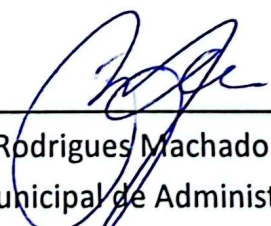
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 021/2025, Dispensa de Licitação nº.006/2025, com o objetivo da Aquisição de herbicidas e raticidas, para dar continuidade nos trabalhos de controle das Arboviroses e Agravos no nosso município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
Núcleo Saúde Ambiental e Agropecuária Ltda	06.983.188/0001-11	R\$ 7.868,20
Epico Comercio de Produtos Saneantes Ltda	41.637.804/0001.83	R\$ 28.320,00
Synapse Comercio Saneantes Ltda	24.900.477/0001-91	R\$ 2.382,80
Grão Sul Comercio Ltda	43.979.792/0001-09	R\$ 5.540,00

Tupaciguara/MG, 17 de Março de 2025.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023